



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE MAIO DE 2022

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- NOMEAR a funcionária **ALESSANDRA CRISTINA CHAVES**, Contadora, para representar a Câmara Municipal de Silveiras compondo a Comissão de Estudos Mista para elaboração do PLANO DE AÇÃO, junto à Prefeitura Municipal de Silveiras:

ARTIGO 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006, de 25 de maio de 2021.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 04 de maio de 2022.

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora de Secretaria